

**EDITAL N. 309/2022 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2017 CPPS/UNESPAR de 17/10/2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017, o Edital de Resultado Final nº 018/2018 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, retificado pelo Edital nº 019/2018 de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022, o Despacho Governamental constante no protocolado nº 18.952.746-2, publicado no DIOE nº 11.208 de 01/07/2022, o Edital nº 287/2022 – PROGESP/UNESPAR, o **Edital nº 288/2022** – PROGESP/UNESPAR, o Edital nº 308/2022-PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 19.166.123-0, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos (as) que aceitaram as vagas do Edital de Convocação nº 288/2022, ampliadas por meio do Edital nº 287/2022– PROGESP/UNESPAR, no Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 021/2017–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, na função de **Técnico Administrativo**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

**- CAMPUS DE APUCARANA**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Apucarana	3030	Guilherme Polisciuc	30
Apucarana	2728	Lais Indrid Guites	67
Apucarana	2990	Vinícius Romano Sanglard	68
Apucarana	3213	Edson Araújo de Almeida	72
Apucarana	3214	Elen dos Santos Soares de Melo	79
Apucarana	3234	Eliane Marques Sturion	95

**- CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Campo Mourão	3170	Bianca Manciola Meloca	10
Campo Mourão	2941	Fabiana Lizier Krul	11
Campo Mourão	3007	Caroline Miroto	12
Campo Mourão	3002	Gislene Chistiane de Almeida	16
Campo Mourão	3104	Camila Zambrana de Macedo	20

**- CAMPUS DE CURITIBA I**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Curitiba I	2630	Josiane Caetano da Silva	126
Curitiba I	2948	Vanderlei Barboza	134

**- CAMPUS DE CURITIBA II**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Curitiba II	2617	Dionata Alves de Moraes	150

**- CAMPUS DE PARANAGUÁ**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Paranaguá	2702	Alisson Davis de Souza e Silva	56
Paranaguá	2775	Solange Aparecida Wolff Ferraz	116

**- CAMPUS DE PARANAÍ**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Paranaíba	2544	Pedro Henrique Caires de Almeida	26
Paranaíba	2520	Joyce Evellyn da Silva Cruz	34
Paranaíba	2744	Rafael Augusto Martins	38
Paranaíba	2558	Luciana Vargas Jardim Moreira	42
Paranaíba	2891	Mayson Cândido Inácio	48

**- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
União da Vitória	3054	Ericson Raine Prust	77
União da Vitória	2668	Meire Jacqueline Bacetto	96
União da Vitória	3008	Tiago Vinícius Silva Athaydes	124

**- REITORIA**

**Cidade:** Curitiba

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Reitoria - Curitiba	2635	Daniel Godoy Albrecht	35
Reitoria - Curitiba	3269	Poliana Aparecida Garcia	109
Reitoria - Curitiba	2913	Vinícius Roberto Crispim	114

**- REITORIA**

**Cidade:** Paranavaí

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Reitoria - Paranavaí	2669	Giseli Maria Ratigueri	27
Reitoria - Paranavaí	3110	Adriana Cristina Pericharo Braga	32

**Art. 2º** Os (as) candidatos(as) convocados (as) deverão comparecer **até 08 de agosto de 2022**, no horário das 13h30min horas às 17 horas, no *campus* de Campo Mourão (local para o qual prestaram o concurso originalmente), no endereço: Rua Comendador Norberto Marcondes nº 733, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

**Parágrafo único** – O (a) candidatos(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado(a) desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submedidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSP, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** Será considerado apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação



de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor-PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 309/2022-PROGESP-UNESPAR**

### **O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.
- IX** - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- X** – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;
- XI** - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;
- XII** - Comprovante de endereço atualizado;



**XIII** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

**XIV** - Declaração de Encargos de Família;

**XV** - Ficha Cadastral;

**XVI**- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XVII** - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº 1/2015 e nº 4/2015).

**Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.**